DECRETO Nº 2389, DE 4 DE JUNHO DE 1998.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL NOS DIAS QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de junho de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

ROBERTO TOSI
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município